

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 87/2020 Data de Protocolo:
21/01/2020 CEVS: 353550717-561-000722-1-4 Data de Validade: 23/01/2021 Razão
Social: SANDRA SANTANA PEREIRA - ME CNPJ/CPF: 32.903.971/0001-38 Endereço:
Rodovia SP 284, SN KM 483 LOJA 02 CXPST
34 SAPEZAL Município: PARÁGUAÇU PAULISTA CEP: 19729-899 UF: SP Resp. LEGAL:
SANDRA SANTANA PEREIRA CPF: 38514157876
A COORDENADORA da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2020